

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Secretaria-Executiva

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

Unidade Regional de Belo Horizonte

TERMO DE TRANFERÊNCIA DOS DOSSIÊS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS ÀS AÇÕES JUDICIAIS TRABALHISTAS EM TRÂMITE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, NAS QUAIS A EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. FIGURAVA COMO PARTE, PARA A ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO/PROCURADORIA DA UNIÃO EM MINAS GERAIS

Nos termos do inciso II do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº. 11.483, de 31/05/2007, e o inciso I do artigo 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, a Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., vem, pelo presente instrumento, formalizar a transferência à Advocacia Geral da União/Procuradoria da União em Minas Gerais, **02 (dois) dossiês administrativos relativos às AÇÕES TRABALHISTAS ATIVAS, conforme relação anexa.**

Belo Horizonte – Minas Gerais, 16 de dezembro de 2010.

Vânia Silveira de Pádua Cardoso
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A
Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL

EM 16/12/10
Henrique Vaz da Silva
AGU - PUMG Mat. 7456756
AS 10:30

Advocacia Geral da União/Procuradoria da União em Minas Gerais

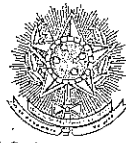
Henrique Vaz da Silva
AGU - PUMG Mat. 7456756

**DOSSIÊS TRANSFERIDOS PARA A PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRU/MG
PROCESSOS JUDICIAIS TRABALHISTAS ATIVOS - EM ANDAMENTO**

INVENTARIANÇA DA EXTINTA RFFSA
UNIDADE REGIONAL DE BELO HORIZONTE - URBEL

Nº	COMARCA / VARA	PROCESSO Nº	PARTE ADVERSA	OBSERVAÇÃO	CAIXA
DIVINÓPOLIS/MG					
1	2ª VARA	1329-1996-098-03-00-9	AGOSTINHO FERNANDES		-
2	1ª VARA	1180-1996-057-03-00-2	MARCO ANTÔNIO COUTINHO		-


Vânia Silveira de Fátima Cardoso
Chefe da URBEL



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Secretaria-Executiva

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

Unidade Regional de Belo Horizonte

Rua Sapucaí, nº 383 – Térreo – Bairro Floresta – Belo Horizonte – MG – CEP 30150-050
Telefone (31) 3279-5828 - Telefax (31) 3279-5820

OFÍCIO Nº 1368/INV/RFFSA/URBEL/2010

Belo Horizonte – Minas Gerais, 13 de dezembro de 2010

Assunto: Termo de Transferência dos Dossiês Administrativos referente à Ações em Andamento/Ativas – remanescentes

Prezado Senhor,

Encaminhamos a esta Procuradoria, 08 (oito) Dossiês Administrativos relativos às Ações Ativas/em Andamento, sob responsabilidade desta Unidade Regional, juntamente com seus respectivos Termos de Transferência, sendo:

- 03 (três) dossiês referente à Ações Cíveis;
- 03 (três) dossiês referente às Ações Previdenciárias, em trâmite na Justiça Federal e
- 02 (dois) dossiês referente à Ações Trabalhistas.

Na oportunidade, apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vânia Silveira de Pádua Cardoso
Inventariança da Extinta RFFSA

Chefe da Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL

À
Advocacia Geral da União
Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais
A/c.: Dr. Hilton de Castro Coelho
M.D. Procurador Chefe da União no Estado de Minas Gerais
Av. Contorno, 7069 – Bairro Santo Antônio
30110-110 – BELO HORIZONTE – MG

C/Cópia: Dr. José Francisco da Silva Cruz – Inventariante
Dra. Ana Cristina N. Mandim Teixeira – Assessora Especial do Inventariante – Coordenadora do GT-CGU

A.G.U. Procuradoria da União no Estado de M.G.
14-Dez-2010-10:03-00005-2/2